

----- ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE JANEIRO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia dezassete do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Carlos José Cadavez, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Técnica Superior de Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe de Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Prevê a Lei a delegação de certas competências, da Câmara Municipal para o Presidente do Orgão.-----

----- Embora o Executivo Municipal de Bragança reúna ordinariamente todas as semanas e possa também reunir extraordinariamente sempre que se justifique, a celeridade da resolução de determinados assuntos e a prática da actos administrativos para produzirem efeitos na esfera jurídica em ocasião oportuna, justifica-se que se use a figura da delegação de compe-

(Acta no. 02/94, de 17/01/94)

tências e até a subdelegação em Vereadores, como instrumento legal de desconcentração administrativa.-----

----- Nos termos do no. 1 do Art. 52 do Decreto-Lei no. 100/84 e do Artigo 35 do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara as seguintes competências:-----

- a)- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;-----
- b)- Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município;-----
- c)- Conceder licenças para construção, reedificação ou conservação de obras, a que se refere o Artigo 19. do Decreto-Lei no. 445/91, de 20 de Novembro e conceder prorrogações das referidas licenças;-----
- d)- Conceder, condicionalmente quando for caso disso, alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, nos termos da Lei;-----
- e)- Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à História do Município;-----
- f)- Estabelecer a numeração dos edifícios;-----
- g)- Decidir sobre a deambulação de animais nocivos, especialmente cães vadios.-----

----- **3.- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO:-** Em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 20/10/92, foram aprovadas alterações à Postura Municipal de Trânsito e publicadas no Diário da República no. 225, de 24 de Setembro de 1993.-----

----- Decorridos alguns meses sobre a sua entrada em vigor, constatou-se na prática que algumas das normas devem ser de novo harmonizadas de modo a torná-las consentâneas com os reais interesses dos utentes que no dia a dia melhor sentem e aquilatam das medidas tomadas e da necessidade de correcções pontuais.-----

----- Foram feitas reuniões com os Departamentos Locais do Trânsito (GNR e PSP), da Cidade de Bragança e foram acolhidas as suas relevantes sugestões.-----

----- Assim, os Serviços Municipais, depois de ponderarem os elementos recolhidos, propõem as seguintes alterações:-----

----- **TITULO II - VEICULOS - TRÂNSITO DE VEICULOS:**-----

----- **NÚCLEO CENTRAL**-----

- Rua Emidio Navarro - Rua com trânsito nos dois sentidos;---
- Rua do Picadouro - Rua com trânsito no sentido descendente;
- Rua de ligação da Avenida João da Cruz à Rua Acácio Mariano - Rua com trânsito nos dois sentidos;-----

----- **NÚCLEO DA ZONA HISTÓRICA** -----

- Rua de S. Francisco - Rua com trânsito nos dois sentidos;--
- Rua do Loreto - traço descontínuo entre o Viaduto e o estabelecimento denominado Pão Quente.-----

(Acta no. 02/94, de 17/04/94)

----- PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:-----
- Art. 18.:-----
----- NÚCLEO URBANO CENTRAL-----
- Rua dos Batoques - Estacionamento proibido nos dois lados;
- Rua General Humberto Delgado - Estacionamento proibido no lado direito no sentido Nascente-Poente.-----
----- NÚCLEO DA ZONA HISTÓRICA -----
- Rua de S. Francisco - Estacionamento proibido nos dois lados.-----
----- As matérias referentes ao trânsito de veículos nas Ruas Emídio Navarro, Picadouro, ligação da Avenida João da Cruz à Acácio Mariano e Rua de S. Francisco, deverão ser submetidas a deliberação da Assembleia Municipal.-----
----- A Câmara Municipal, depois de ter analisado, pormenorizadamente, a proposta acima transcrita, deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la, na parte respectiva, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 4.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):-
- Presente o ofício no. 21, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo o parecer deste Executivo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 4/06 e 51/89, de 19/06, sobre o pedido de financiamento apresentado por José Rodrigues Pereira da Fonseca, promotor de uma Sociedade por Quotas de responsabilidade limitada, cuja actividade principal consistirá em Restaurante, a situar próximo da Zona Industrial em Bragança.-----
----- Depois de analisado o pedido apresentado, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- 5.- PESSOAL - REQUISIÇÃO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de uma petição apresentada por Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira, Segundo-Oficial do Quadro Privativo da Câmara Municipal do Porto no sentido de lhe ser concedida a requisição pelo período de um ano para prestar serviço nesta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e apesar de ser competência própria do Presidente da Câmara superintender na gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município, emitiu parecer favorável sobre a requisição solicitada.-----

----- 6.- AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PARA OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:- Acompanhado de uma informação favorável do Instituto de Informática, foi presente, novamente o processo para aquisição do material abaixo indicado, destinado aos Serviços de Informática desta Câmara Municipal:-----

(Acta no. 02/94, de 17/01/94)

----- 1 Mac Quadra 800 (8/500);-----
----- 1 Monitor Apple RGB 21";e,-----
----- 1 Impressora Laser NTR;-----
à Firma DIGICOMP pelo valor global de 2 032 700\$00 (com ex-
clusão do IVA).-----
----- 1 UN6300 Mod A (Pentium);-----
----- 6 terminais VT 220;-----
----- 2 Impressoras Unisys AP1324;-----
----- 4 Impressoras Epson FX170;-----
----- 1 Impressora HP Deskjet 550C; e,-----
----- Software;-----
à Firma NORDINFOR pelo valor de 9 432 900\$00 (com exclusão do
IVA) bem como do software Elenix à firma MEDIDATA, pelo valor
global de 495 000\$00 (com exclusão do IVA).-----
----- Perante o parecer favorável emitido pelo Instituto de
Informática, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o ma-
terial acima identificado às respectivas Firmas, pelos valo-
res indicados.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao
Senhores Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedi-
mentos ao substituto legal, para outorgar nas necessárias es-
crituras.-----

----- **7.- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO DE MATERIAL:-**

Foi presente a informação dos Serviços de Informática, que a
seguir se transcreve:-----

-- "Tendo sido pedido orçamento para reparação de uma impres-
sora laser à Firma NCR, verifica-se que o valor da reparação
é no valor de 258 014\$00.-----

-- Existem actualmente impressoras laser com tecnologia supe-
rior, com preço inferior ao desta reparação.-----

-- Assim, proponho que a reparação não seja efectuada e que
quando da deslocação ao Porto de uma viatura desta Câmara Mu-
nicipal, a impressora seja levantada nas instalações da NCR e
trazida de volta. Nessa altura podemos pedir orçamentos a em-
presas locais, sendo que, se for confirmado um valor de rapa-
ração equivalente ao da NCR, é preferível adquirir uma im-
pressora nova."-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a informa-
ção acima transcrita.-----

----- A impressora deverá ser levantada no dia 20 pelo Moto-
rista da Presidência da Câmara, que nesse dia se desloca ao
Porto com o Senhor Presidente.-----

----- **8.- TARIFÁRIO DE ÁGUA:-** Na sequência da deliberação
tomada na última Reunião, foi presente, novamente a actuali-
zação do tarifário de água.-----

(Acta no. 02/94, de 17/01/94)

----- Depois de analisados os elementos fornecidos pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, a Câmara Municipal, deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, concordar com a proposta apresentada na última reunião e aprovar as seguintes tarifas para o consumo de água no Município de Bragança, as quais deverão começar a ser aplicadas aos consumos apurados a partir do mês de Janeiro de 1994:-----

**CADA METRO CÚBICO
CONSUMO DOMÉSTICO**

-----	0 a 5m3.....	50\$00
-----	6 a 15m3.....	85\$00
-----	16 a 30m3.....	221\$00
-----	A partir de 30m3.....	416\$00

----- **IGREJAS**..... 50\$00

CONSUMO COMERCIAL E INDUSTRIAL

-----	0 a 50m3.....	126\$00
-----	51 a 100m3.....	260\$00
-----	A partir de 100m3.....	350\$00

----- **LIGAÇÕES PROVISÓRIAS**..... 420\$00

----- **ESTADO**..... 170\$00

----- **INSTITUIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E SOLIDARIEDADE SOCIAL**..... 65\$00

CONTADORES - TARIFA MENSAL

(LIGAÇÕES DEFINITIVAS)

-----	15mm.....	260\$00
-----	20mm.....	520\$00
-----	25mm.....	1 170\$00
-----	32mm.....	1 300\$00
-----	40mm.....	1 700\$00
-----	50mm.....	2 600\$00
-----	A partir de 50mm.....	3 000\$00

(LIGAÇÕES PROVISÓRIAS)

-----	15mm.....	1 250\$00
-----	20mm.....	2 600\$00
-----	25mm.....	4 550\$00

(Acta no. 02/94, de 17/01/94)

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----
----- "Os Vereadores Dr.Cadavez, Eng.Gonçalves, Dr.Luis, votam contra a Proposta de aumento dos custos de água propostos pelo Snr. Presidente em virtude daqueles se traduzirem num aumento médio de 26,3%, número que não corresponde à taxa de Inflação que o País teve, pois esta rondou os 6,5%.-----
----- Mais estranham estes Vereadores que se faça uma proposta de aumento de 26,5% quando o abastecimento de água não se faz com a qualidade minimamente aceite."-----

----- **9.- PESSOAL - DESCONGELAMENTO DE ESCALÕES:-** Presente o mapa elaborado pela Secção de Pessoal, sobre o descongelamento de Escalões efectuado, do qual se anexa uma cópia e que aqui se dá por transcrito, para todos os efeitos legais, verificando-se que durante os anos de 1992 e 1993 foram contemplados 90 funcionários e nos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano 14 funcionários.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.-----

----- **10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 19 se desloca a Moncorvo acompanhado pela Senhora Vereadora Permanente Maria de Lurdes Fernandes, a fim de participarem numa reunião com o Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte e no dia 20 se desloca ao Porto acompanhado pela Senhora Vereadora já indicada e pelo Chefe de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, a fim de participarem numa reunião na Comissão de Coordenação da Região do Norte, sobre a Reserva Ecológica Nacional.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **11.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-** Pelos Serviços de Tesouraria foram apresentados os resumos diários da Tesouraria referentes ao dia 14 do corrente mês, que apresentam os seguintes saldos:-----
-- **Por conta do ano económico de 1993:**-----
-- Operações Orçamentais - 185 002\$10; e,-----
-- Operações de Tesouraria - 65 996 439\$50;-----
-- **No. 10/94:**-----
-- Operações Orçamentais - 14 331 789\$50; e,-----
-- Operações de Tesouraria - 1 261 421\$00.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Os membros do Dr. Cadavez, Dr. Gonçalves, Dr. Júlio, votaram sempre a
proposta de aumento dos custos de água proposta pelo Sr. Presidente
em virtude da qual se traduziram num aumento feiçoso de
26,3%, em número que não corresponde à taxa de Inflação
que o País tem, pois esta rondou os 6,5%.

Mais estranhava estes membros que se fizesse uma proposta
de aumento de 26,5% quando o abastecimento de água não
se faz com a qualidade minimamente aceite.

Os Membros

The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most legible, appearing to be 'Rodrigues'. The middle signature is more stylized and less clear. The bottom signature is also stylized and appears to be 'Rodrigues'.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/01/94



NO. 2

----- 1.- **PAGAMENTOS:-** Presente um aviso de lançamento da Caixa Geral de Depósitos, relativamente a juros correspondentes ao saldo negativo que a conta no. 2996/430 apresentou durante o mês de Dezembro findo, no valor total de 209 932\$00, acrescida de 120\$00 de portes de correio, o que perfaz uma importância total de 210 052\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento. -----

----- 2.- **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO:-** Nos termos do número dois do Artigo Segundo do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara a gerência da dotação global inscrita no Orçamento desta Câmara Municipal, necessária à celebração de contratos a termo certo.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 17 DE JANEIRO 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1 à 75/94, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 637 601\$50 (cinco milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e um escudos e cinquenta centavos).--
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

A large, stylized handwritten signature or mark in the upper right corner of the page, consisting of several overlapping loops and a long diagonal stroke.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REEUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-01-94

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Grupo Cultural e Recreativo da Réfega, para exploração de um Bar, sito na Refega, freguesia de Quintanilha: TOMADO CONHECIMENTO;

Portugal e Videira Ld. com sede nesta cidade, para exploração de uma Confeitaria, sita na Rua Alexandre Herculano n. 22: TOMADO CONHECIMENTO;

Snack-Bar "O Moamba Ld." com sede nesta cidade, para exploração de um Snack-Bar, sito na Av. João da Cruz, 151-1, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

ESTABELECEMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente um requerimento do Grupo Cultural e Recreativo da Réfega, referente à abertura de um Bar, que aquela Associação, pretende instalar e explorar na referida localidade, que depois de devidamente apreciado e de acordo com o número três, alínea C, artigo treze, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis, foi por aquele Departamento emitido parecer favorável.

Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento, de acordo com o artigo treze, número três, alínea c, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, bem como isentar de taxas, ao abrigo do número dois, do artigo quarto do regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, para o Município de Bragança, conforme informação da Secção de Taxas e Licenças.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 1994

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

TRANSPORTES ESCOLARES - Mudança de residência

Ana Maria Domingues Saldanha, residente em Bragança e indo brevemente emigrar para França, pretende que seu filho BRUNO MANUEL RAMOS SÁLDANHA a frequentar a Escola Preparatória Augusto Moreno fique em Vale de Nogueira a residir com a Avó. Embora tendo conhecimento que os residentes em Vale de Nogueira lhes compete frequentar o C.P.T.V. de Salsas, atendendo a que qualquer mudança de estabelecimento de ensino a meio do ano escolar iria prejudicar gravemente o seu aproveitamento escolar, até porque a sua opção foi Inglês e no referido C.P.T.V. só tem Francês, solicita que lhe seja fornecido o passe nas mesmas condições dos outros alunos do ensino obrigatório.

Foi deliberado, por unanimidade, atender a referida pretensão.

LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO -Foi deliberado por unanimidade, autorizar a ligação de água e saneamento a título precário nas habitações de:

FRANCISCO PEDRO SANTOS- Bairro dos Formarigos Rua L(junto do Café Piquenique), atendendo os graves problemas de saúde. Autorização até à data em que o processo de legalização esteja terminado;

LUÍS MANUEL MONTEIRO FREITAS- Bairro da Coxa, Rua da Coxa n. 29. Autorização até à data em que a construção esteja concluída e esteja em condições económicas de proceder à sua legalização, dispensando-os do cumprimento do regulamento.

REDUÇÃO NO PREÇO DOS TRANSPORTES ESCOLARES- Atendendo às dificuldades económicas do agregado familiar de Ana Isabel Geraldes Vicente, de S. Julião, foi deliberado, por unanimidade fazer uma redução de setenta e cinco por cento no passe da referida aluna.

ACTA N.02 DE 94.01.17

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA-FUNDAÇÃO OS Nossos Livros:- Presente o auto de medição n.02, no valor de 4.280.535\$00 com o IVA incluído.
Tomado conhecimento.

CONCURSO LIMITADO PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA C+S DE IZEDA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, depois de apreciadas as propostas, foi deliberado por unanimidade, adjudicar esta obra ao Senhor João Pedro Martins dos Santos, pelo valor de 6.273.800\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO FIXO NA COZINHA E BUFETE DA ESCOLA C+S DE IZEDA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição e vistoria dos trabalhos, no valor da comparticipação de 10% por parte desta Autarquia no valor de 909.825\$00, sendo deduzidos 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações e 10% do valor da garantia, pelo que o valor líquido a pagar de 818.842\$00.

(ACTA N.2 DE 17 DE JANEIRO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS -

Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- **MARIA HELENA LEITÃO PEREIRA CASTANHEIRA**, para construção de um armazém, numa parcela de terreno sita no Alto das Cantarias, Zona Industrial - lote 113.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **AURÉLIO FERNANDES LOPES**, para legalização de um edifício destinado a ocupação, numa parcela de terreno sita em Rebordões.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ISABEL MARIA GOMES DO NASCIMENTO**, para reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito numa parcela de terreno em Cabeça Boa.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **MARIA SOLEDADE NASCIMENTO**, para reconstrução de um edifício destinado a ocupação, sito numa parcela de terreno sita em Serapicos.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ANTONIO DE JESUS LOUREIRO**, aditamento ao projecto n.216/93, para construção de um edifício sito na estrada de Vinhais Km2.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **JOSÉ ISAIAS PIRES**, aditamento ao projecto n. 73.1 para construção de um edifício sito no Bairro do Couto - Nogueira.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **BEATRIZ DA GLORIA PORTUGUESA GONÇALVES**, aditamento ao projecto n.181/87, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água - Rua da Nogueira - n.37.

- deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- **JOÃO DO VALE MARTINS**, solicitando viabilidade de construção para um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita Vila Nova.

(ACTA N.2 DE 17 DE JANEIRO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVERSOS:

- Presente requerimento de **A CERÂMICA DO CAMPO REDONDO**, em que requer redução da caução, por estarem concluídas todas as infra-estruturas exigidas no alvará de loteamento n.13/93.

- Deliberado, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Eng. Manuel Gonçalves e Dr. Luís Afonso, deferir o solicitado.

- Presente requerimento da **JUNTA DE FRÉGUÉSIA DE SANTA MARIA**, no qual solicita anexação de duas parcelas de terreno adjacente para ampliação do recinto recreativo da escola primária.

- Deliberado, por unanimidade concordar com a sugestão apresentada, mais foi tomado conhecimento de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo que ambas as parcelas são propriedade da Câmara.

CERTIDÕES:

- Presente requerimento de **MANUEL EDUARDO VINHAIS**, em que requer que seja certificado que o destacamento da parcela referida no requerimento, com 400m², não constitui operação de loteamento.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **ANTERO AUGUSTO SILVA**, em que requer que seja certificado que o destacamento da parcela referida no requerimento, com 750m², não constitui operação de loteamento.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

/FP

(Acta no. 2 /94, de 17/1/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----


